



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 216/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 216/2022** para compra de **MEDICAMENTO AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (95163021), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (95644233), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (95644310) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (95656335), na plataforma BIONEXO através do ID: 242720861 (95656413), no DODF (95656480) e ainda enviado e-mails (95656529) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela, com as seguintes negativas ao convite (96163019).

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Alphalinc** (96376845) - validada pela área técnica (96552023).
- **Banco de Preços** (96376878) - validada pela área técnica (96552023).

Cabe ressaltar que a Ata encontrada na plataforma ALPHALINC quanto ao item 01, encontra-se fora da vigência de 180 dias (96376845).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 15/09/2022 a 27/09/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41
AQUARIUS MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.415.661/0001-25
HEALTH SOLUTION PHARMA LTDA	34.714.443/0001-66
SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
JACQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.119.849/0001-38
ACERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	20.731.403/0001-18
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	19.349.009/0001-30
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
VERBENNA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	00.787.540/0001-67
VIRTUAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI EPP	27.937.508/0001-77

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº 96552023.

Registra-se que as demais empresas participantes na plataforma BIONEXO (96175911) não enviaram a proposta formal.

Visando demonstrar a economicidade e a *vantajosidade* esperada nas contratações deste Instituto, foi realizada a negociação de preço com as empresas participantes (96601357), sendo obtidas as seguintes repostas *via e-mail* (96809645 e 96809769).

Durante a fase de Habilitação, a empresa ACERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME condicionou a forma de pagamento à vista, estando divergente dos Termos e Condições (95163072) deste processo, anexado ao Bionexo (95656413), e encaminhado *via e-mail* à empresa (97320008).

Com a desclassificação da proposta, por não atender os termos desta aquisição, foi convocada a próxima classificada, a empresa BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, que apresentou proposta negociada e habilitação da empresa (97386158).

Registra-se que os fornecedores apresentaram a disposição em caixas com 100 unidades, com impossibilidade de fracionamento, no entanto a quantidade total está arredondada com o objetivo de evitar ao máximo problemas relacionados ao fracionamento de embalagens.

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID 97423593.

Os valores apresentados tiveram como referência inicial, as propostas enviadas pelos fornecedores participantes.

Quanto a pesquisa de preço realizada nas plataformas ALPHALINC e BANCO DE PREÇOS, informamos que somente a ata do Banco de Preços foi utilizada como referência de preço de mercado e como parâmetro para negociação de preço, portanto não incluída no cálculo do mínimo e da média na planilha.

Conforme mencionado anteriormente, não utilizamos a Ata encontrada na plataforma ALPHALINC quanto ao item 01, pois encontra-se fora da vigência de 180 dias, desta forma, o custo apresentado não é o atual praticado no mercado.

O valor contratado obteve resultado próximo ao valor estimado, e acima do valor médio de todas as propostas apresentadas. No entanto, na tentativa de alcançar um melhor preço, solicitamos uma nova negociação de preço (97326161), com resultado favorável e desconto apresentado cobrindo a proposta enviada pela empresa anteriormente (96466560).

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo 97621872:



**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS**

PLANILHA DE PROPONENTES

SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	ACERMED	BD DISTRIBUIDORA	VIRTUAL FARMA	SARA MEDICAL	EFRAIM	ALPHALINC	BANCO DE PREÇOS	VALOR ESTIMADO	MÍNIMO	MÉDIA
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT		
1	1355	90152	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10 ML	UNID	2.500	R\$ 14,900	R\$ 15,990	R\$ 19,980	R\$ 21,420	R\$ 27,360	R\$ 0,610	R\$ 10,470	R\$ 10,470	R\$ 15,990	R\$ 21,188
VLR TOTAL						R\$ 37.250,000	R\$ 39.975,000	R\$ 49.950,000	R\$ 53.550,000	R\$ 68.400,000	R\$ 1.525,000	R\$ 26.175,000	R\$ 26.175,000		



LEGENDA:

- Menor valor recebido
- Atas de Pesquisa de Preços (referência de preços de mercado)
- Ata não vigente
- Forma de Pagamento à vista

VALOR CONTRATADO	R\$ 39.975,000
VALOR ESTIMADO	R\$ 26.175,000
VALOR TOTAL MÉDIO	R\$ 52.968,750

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 14 de outubro de 2022, às 11h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 216/2022** e aquisição de **MEDICAMENTO AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10 ML**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº037/2021**.

Processo de:

Compra Imediata nº 216/2022

Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF n°037/2021.
Justificativa de Compra	Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (95163021)
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10 ML
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – (MV 1355) AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	19.349.009/0001-30	2.500	R\$ 15,99	R\$ 39.975,00
2ª	VIRTUAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI EPP	27.937.508/0001-77	2.500	R\$ 19,98	R\$ 49.950,00
3ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	2.500	R\$ 21,42	R\$ 53.550,00
4ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	2.500	R\$ 27,36	R\$ 68.400,00
Obs.: -					

EMPRESAS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTA FORMAL
VERBENNA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
AQUARIUS MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JACQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME
HEALTH SOLUTION PHARMA LTDA

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
ACERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	Forma de pagamento à vista (97320008)


Informa-se que a empresa vencedora para o **item 1** foi a **BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP – CNPJ: 19.349.009/0001-30** no valor total de **R\$ 39.975,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (97621804), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (95644310)**.

Respeitosamente,

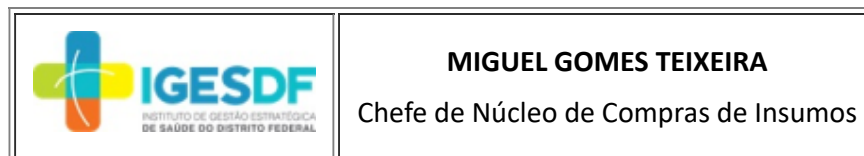
 <p>IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</p>	<p>ÁDRIA VÍVIAN R. Z. CUNHA Analista de Compras</p>
--	--

De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 14/10/2022, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIA VIVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA - Matr.0000985-8, Analista de Compras**, em 14/10/2022, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=97622156 código CRC= **B089266B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746